



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/031/2014**

– Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de obras de adequações no prédio do Fórum da Comarca de Congonhas. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia: 22/01/2015 às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 22/01/2015 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119 , 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Maria Geralda Zacarias– Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO - Pregão PMC/081/2014**

- Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de refeições para atender aos pacientes em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD, da Secretaria Municipal de Saúde. Licitante habilitada e vencedora: Carvalho e Senra Refeições Ltda. Itens: 1 e 2. Congonhas, 22/12/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/567, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Comunicação Interna n.º SMS/DSPU/633/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Sirléia de Fátima Duarte, matrícula 214, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Saúde Pública – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Elenilda Penha Silva Egg, no período de 5 a 24 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2014.  
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/569, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Sandra Chaves Peixoto, matrícula 53341, para substituir Sônia Aparecida Pereira da Paixão na Comissão Permanente de Medição de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, nomeada pela Portaria n.º PMC/226, de 7 de fevereiro de 2013, durante as férias da titular, no período de 5 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2014.  
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/571, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº PREVCON/037/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, exercido pela ex-servidora efetiva estável Márcia Maria da Paz, matrícula 2681, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/573, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº PREVCON/039/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, exercido pela ex-servidora efetiva estável Ângela Maria da Silveira Cristino, matrícula 38251, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/568, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Comunicação Interna n.º SMS/DSPU/634/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Luciano Gonçalves, matrícula 39241, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento do Fundo Municipal de Saúde – símbolo “E”, durante as férias regulamentares do titular Taffarel Eduardo da Cunha, no período de 22 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 22 de dezembro de 2014.  
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/570, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Souza Maia Costa, matrícula 20139936, para substituir Sandra Raquel Lacerda Milagre na Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações, encarregada de fiscalizar, promover medição e receber obras/serviços empreitadas pela Prefeitura de Congonhas, nomeada pela Portaria nº PMC/225, de 7 de fevereiro de 2013, e demais alterações, durante as férias da titular, no período de 5 a 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2014.  
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/572, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº PREVCON/038/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo, exercido pela ex-servidora efetiva estável Maria Simone Lacerda, matrícula 827, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2014.  
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/574, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº PREVCON/040/2014,

RESOLVE:



Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, exercido pela ex-servidora efetiva estável Alzira de Paula Pinto, matrícula 761, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2014.  
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - CANCELAMENTO - PUBLICAÇÃO INTIMAÇÃO - PREGÃO Nº 023/2014 –

Fica cancelado o Edital do Pregão nº 023/2014 - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - cartão alimentação - na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar.

Maria Ângela Amancio Resende  
Pregoeira. Congonhas,  
22 de dezembro de 2014

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/031/2014

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de obras de adequações no prédio do Fórum da Comarca de Congonhas. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia: 26/01/2015 às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 26/01/2015 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119 , 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/566, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elaine Cristina de Faria, 61º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2014.  
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Resolução SES/MG Nº 4610 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Governo do Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria de Saúde. Objeto: Prorrogação do prazo para conclusão das unidades de saúde do Alto Maranhão e Basílica até 30 de setembro de 2015. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014. (a) José Geraldo de Oliveira Prado – Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**70º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO -/12/2014.**

**ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG**

Aos Dezoito dias do mês de Dezembro de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 48ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Jose Roberto da Costa (efetivo) e Claudiomar Rosa de Oliveira (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
100/2014	Wesley Darvison de Morais	RR-199/2014	DWM-6720	NÃO PROVIDO
101/2014	Gabrielle Patricius Khater	RR-201/2014	HEQ-5200	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas  
Presidente JARI/Congonhas – MG

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON